



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 421, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias as servidoras do Anexo Único desta Portaria, no período de **06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2017**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
23 de Outubro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 421 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO	19/07/2016 A 18/07/2017
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	01/11/2016 A 31/10/2017
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	21/02/2014 A 20/02/2015
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	25/07/2015 A 24/07/2016
GERVÂNIO SOARES FARIAS	01/10/2015 A 30/09/2016
JAIME DE MOURA LIMA	18/10/2015 A 17/10/2016
LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	21/08/2014 A 20/08/2015
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA	18/10/2015 A 17/10/2016
THIAGO CAVALCANTE DEFENDI	05/09/2016 A 04/09/2017